

HOMOLOGO

____/____/____
O Presidente da C.M.



Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional- área de atividade – Trolha, um a afetar ao Setor das Águas, Saneamento Básico, Construção, Conservação e Fiscalização e um a afetar ao Setor de Equipamentos Públicos e Projetos, Construção, Conservação e Fiscalização – Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos-Ref.ª H

PROJETO DE LISTA /LISTA DEFINITIVA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Alexandre César Pereira
Fernando Almeida Ferreira
João Paulo Rodrigues Almeida Matos
Joaquim José Almeida
Jorge Enteadado Freitas
Lucas José Mendes Neves
Luís Carlos Barboza Almeida
Mário Sérgio Marques

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Francisco Xavier Marques Fabião
Miguel Ventura Carvalho

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO: -----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que o candidato **Francisco Xavier Marques Fabião**, que propõe excluir, não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não apresentou documento comprovativo da escolaridade, de acordo com o estabelecido na alínea a) do ponto 7.2. Quanto ao candidato **Miguel Ventura Carvalho**, verificou o Júri que o mesmo anexou ao formulário de candidatura certidão de habilitações da conclusão do 9.º ano de escolaridade e, de acordo com a data nascimento, deveria o candidato ser detentor da conclusão do 12.º ano de escolaridade, em cumprimento com o estabelecido na alínea a) do ponto 7.2. -----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 4.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

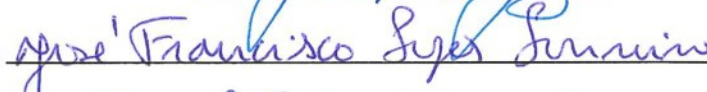
Município de Mangualde, 16 de agosto de 2024

O JÚRI,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente,



José Francisco Lopes Loureiro – Vogal,



Raquel Sofia Lopes Monteiro – Vogal suplente,

